



INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

FEVEREIRO
2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Marcelo Pacheco dos Guarany

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cleber Avila Barbosa

DIRETORA DO CAMPUS MACHADO
Aline Manke Nachtigall

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Antonio Marcos de Lima

DIRETORA DE ENSINO
Fabiana Lucio de Oliveira

SUMÁRIO

<u>ATOS DO CAMPUS MACHADO</u>	<u>4</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>4</u>
<u>ADICIONAL NOTURNO</u>	<u>22</u>
<u>AUXÍLIO NATALIDADE</u>	<u>22</u>
<u>AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR</u>	<u>23</u>
<u>DISPENSA POR SERVIÇOS PRESTADOS Á JUSTIÇA ELEITORAL</u>	<u>23</u>
<u>LICENÇA À GESTANTE – CONCESSÃO</u>	<u>24</u>
<u>LICENÇA LUTO</u>	<u>24</u>
<u>SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA</u>	<u>25</u>
<u>DIÁRIAS</u>	<u>28</u>

ATOS DO CAMPUS MACHADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº19 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper às férias do servidor Diego Zanetti, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2997356, no período de 29/01/2024 a 30/01/2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 15/02/2024 a 16/02/2024

PORTARIA Nº20 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º -Designar os servidores, **Fábio dos Santos Corsini**, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2442203, como fiscal titular e **Salomão Junio Tassote**, matrícula SIAPE nº 2086766, fiscal suplente, para atuarem, com a observância da legislação vigente, como representantes para acompanhamento do Termo de Cooperação nº 01/2024 celebrado entre IFSULDEMINAS – Campus Machado e FADEMA, cujo objeto é estabelecer uma parceria de cooperação entre as instituições parceiras, para execução do projeto “**Ferramentas Integradas para Viabilização de Ações Sustentáveis de Mitigação das Mudanças Climáticas**” .

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos representantes designados:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no contrato/termo.

Art. 3º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até **31/12/2024**.

PORTARIA Nº21 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para a composição do **Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE**, do Campus Machado, a saber:

I) Representantes Docentes:

- a) Renata Mara de Souza Neves, Matrícula SIAPE nº 2760815 - Titular e Coordenadora;
- b) Letícia Sepini Batista, Matrícula SIAPE nº 1541867 - Titular e Vice-Coordenadora;
- c) Gisele Fernandes Loures, Matrícula SIAPE nº 4615877 - Titular;
- d) Larisse Silva de Souza, Matrícula SIAPE nº 2717620 - Suplente.

II) Representantes Discentes:

- a) Valéria de Fátima Simião - 6º período - Biologia - Titular;
- b) Amanda Gabriele Lima de Moreira - 6º período - Zootecnia - Suplente.

III) Representantes Técnico Administrativo:

- a) Bruna Gonçalves Machado, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795704 - Titular e Secretária;
- b) Natalia Ferreira Rangel, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3354531 - Suplente.

IV) Representante da equipe multidisciplinar:

- a) Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3561888 - Titular;
- b) Nathalia Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587 - Suplente.

V) Representante da equipe de apoio:

- a) Erlei Clementino dos Santos, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1796665 - Titular;
- b) Débora Jucely de Carvalho, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1586955 - Suplente.

VI) Membro da comunidade:

- a) Sheila Alves Lima de Resende - (AEE) - Titular;
- b) Cássia Aparecida Carvalho Oliveira - (AEE) - Suplente.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 02 de 02/01/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2025.

PORTARIA Nº22 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Luiz Gustavo de Souza Franco, Servidor Terceirizado, CPF 127.522.796-67, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 08277033608, categoria B, com validade até 24/08/2024, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 24/08/2024.

PORTARIA Nº23 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper às férias da servidora Crecília Domingues da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700, a partir de 06/02/2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 10/06/2024 a 20/06/2024.

PORTARIA Nº24 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º -Designar os servidores, **Aline Gonçalves Siqueira Luz e Silva**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1982961, **Roberto Camilo Órfão Moraes**, professor EBTT,

matrícula SIAPE nº 53065 para atuarem, com a observância da legislação vigente, como representantes para acompanhamento do Termo de Cooperação nº 23/2022 e ações dele resultantes.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos representantes designados:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no contrato/termo.

Art. 3º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até **31/01/2025**.

PORTARIA Nº25 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Luan Tavares, servidor terceirizado, CPF 162.192.116-69, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07829388235, categoria B, com validade até 13/12/2031, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 07/02/2026.

PORTARIA Nº26 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Leonia Augusta Guimarães, servidora terceirizada, CPF 790.559.666-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06495434569, categoria B, com validade até 10/12/2024, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 10/12/2024.

PORTARIA Nº27 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar as servidoras abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal titular	Sue Ellen Ester Queiroz	1741178
Fiscal suplente	Natália Ferreira Rangel	3354531

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação da FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do Projeto "Grupo de Estudo e Pesquisa Florestal", Processo nº 23345.002326.2023-71, Contrato nº 90503/2024, Dispensa nº 524/2023, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade de o fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor em 08/02/2024 e terá vigência até 07/12/2024.

PORTARIA Nº28 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com **GENTE SEGURADORA S/A**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Fellipe Joan Dantas Gomes	1835193
Fiscal (suplente)	Wanderlei José Martins	1104857

Art. 2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular para a frota do IFSULDEMINAS – Campus Machado, Processo nº 23345.001624.2023-43, Contrato nº 90502/2024, Pregão Eletrônico 539/2023.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade de o fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 06/02/2025.

PORTARIA Nº29 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir os membros abaixo relacionados designados pela portaria nº Nº51/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS de 23/02/2023 para a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, do Campus Machado, a saber:

I) Leonardo Rubim Reis, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2684595 - Presidente;

II) Lucas Lima Resende, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1262035 - Vice-Presidente;

III) Larisse Silva de Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2717620 - Membro Titular;

IV) Walnir Gomes Ferreira Junior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851432 - Membro suplente.

Art. 2º - Convalidam-se os atos praticados por essa Comissão no período de 31/12/2023 a 08/02/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/03/2024 ou até o término do processo eleitoral da nova composição da referida comissão, vigorando o que ocorrer primeiro.

PORTARIA Nº30 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper às férias do servidor Marcelo de Moura Pimentel, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1736107, a partir de 15/02/2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 17/05/2024 a 29/05/2024.

PORTARIA Nº31 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço Papelaria e Copiadora Copysul Ltda, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Elber Antônio da Silva Leite	1104031
Fiscal (titular)	Paulo Humberto Rezende	3605863
Fiscal (substituto)	Diego Zanetti	2997356
Fiscal (substituto)	Marcelo de Moura Pimentel	1736107

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de reprografia incluindo impressão, digitalização e reprodução, com fornecimento de equipamentos, seus acessórios e consumíveis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000419/2018-01, Contrato nº 04/2019, Pregão nº 42/2018, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

§1º A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá vigência até **08 de Maio de 2024**.

PORTARIA Nº32 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper às férias da servidora Débora Jucely de Carvalho, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1586955, a partir de 19/02/2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 14/10/2024 a 18/10/2024.

PORTARIA Nº33 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º -Designar os servidores, **Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1982961, **Roberto Camilo Órfão Moraes**, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 53065 para atuarem, com a observância da legislação vigente, como representantes para acompanhamento do Termo de Cooperação nº 23/2022 e ações dele resultantes.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos representantes designados:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no contrato/termo.

Art. 3º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até **31/01/2025**.

PORTARIA Nº34 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper às férias do servidor Jefferson Eduardo Gonçalves, Auxiliar de biblioteca, matrícula SIAPE nº 3019864, a partir de 16/02/2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 02/05/2024 a 09/05/2024.

PORTARIA Nº35 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Leticia Sepini Batista	1541867
Fiscal (suplente)	Thamiris Lentz de Almeida Coelho	1624377

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, para gestão do **Projeto "Formação da Banda Marcial do IFSULDEMINAS - Campus Machado"** processo nº **23345.001429.2023-13**, Contrato nº **30/2023**, Dispensa nº **512/2023**, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período de vigência do respectivo Contrato, ou seja, de 03/03/2024 e encerramento em 01/09/2024.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº36 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper às férias da servidora Wânia Maria Campos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157677, a partir de 27/02/2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 02/05/2024 a 12/05/2024.

PORTARIA Nº37 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar às férias da servidora Bruna Gonçalves Machado, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795704, no período de 26/02/2024 a 08/03/2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O referido período será usufruído de 15/04/2024 a 26/04/2024.

PORTARIA Nº38 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a partir de 16.02.2024, a servidora Dayanny Carvalho Lopes Alves, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2604160 para atuar como Coordenadora do Curso Técnico em Marketing - Subsequente - EAD, do Campus Machado.

PORTARIA Nº39 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper às férias do servidor Felipe Mendes Dias de Lima, Pesquisador Institucional, matrícula SIAPE nº 1136336, a partir de 20/02/2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 25/03/2024 a 28/03/2024.

PORTARIA Nº40 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper às férias da servidora Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045, a partir de 20/02/2024, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 04/03/2024 a 21/03/2024.

PORTARIA Nº41 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo nº 23345.002301.2023-77, **RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 322, de 22/12/2023, publicada no Boletim de Serviço de Dezembro/2023, no dia 22/12/2023, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 6/2024/MCH-CCA/MCH-CGE/MCH-DEN/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS de 20/02/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº42 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a servidora Fabiana Lúcio de Oliveira, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2182006, Diretora de Ensino do Campus Machado, para atuar como representante da Diretora Geral do Campus Machado na solenidade de certificação técnica do curso técnico em Agropecuária Subsequente com ênfase em Agroecologia para Educandos da Reforma Agrária do Vale do Rio Doce, Minas Gerais do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº43 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,

nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º -Designar os servidores, Daniela Luz Lima Nery (titular), matrícula SIAPE nº 2790038 e Pedro Luiz Costa Carvalho (suplente), matrícula SIAPE nº 1803698, para atuarem, com a observância da legislação vigente, como representantes para acompanhamento do Termo de Cooperação nº 06/2022 (Projeto GAPE Forte) e ações dele resultantes.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos representantes designados:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no contrato/termo.

Art. 3º A atuação do representante designado nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.

PORTARIA Nº44 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo nº 23345.002262.2023-16, **RESOLVE**:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 308, de 13/12/2023, publicada no Boletim de Serviço de Dezembro/2023, no dia 13/12/2023, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 2/2024/CPAD-MCH/CORREG/COI/IFSULDEMINAS de 07/02/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 11/02/2024.

PORTARIA Nº45 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Letícia Sepini Batista	1541867
Fiscal (suplente)	Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva	1982961

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- 2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, para gestão do Projeto "*Formação da Banda Marcial do IFSULDEMINAS - Campus Machado*" processo nº 23345.001429.2023-13, Contrato nº 30/2023, Dispensa nº 512/2023, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período de vigência do respectivo Contrato, ou seja, de 03/03/2024 e encerramento em 01/09/2024.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 7º – Revoga-se a portaria nº 35 de 16 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº46 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, a saber:

I) Coordenadora: Kárita Santos da Mota - SIAPE 1082325

II) Representantes Docentes:

- a) Gisele Fernandes Loures, SIAPE 4615877 – Titular Área Básica;
- b) Isabelle Arruda Barbosa, SIAPE 1261982 - Titular Área Técnica;
- c) Osmar de Araújo Dourado Junior, SIAPE 2452792 – Suplente Área Básica;
- d) Pollyanna Aquino Silveira de Carvalho, SIAPE 1093970 - Suplente Área Técnica.

III) Representantes Técnicos Administrativos:

- a) Yara Dias Fernandes, SIAPE 1911396 – Titular
- b) Juliana Morais Ferreira Froes, SIAPE 2036702 – Titular
- c) Maria Aparecida Avelino, SIAPE 1908072 – Suplente
- d) Rúbia de Paiva Braga, SIAPE 2258375 – Suplente

IV) Representantes Discentes:

- a) Nalanda Santos de Deus - Titular
- b) Shara Sttefany da Silva Viana - Titular
- c) Eliany Nardin - Suplente
- d) Gabrielly Santos Ferreira Paes Salvaterra - Suplente

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 55/2023.

Art. 3º - Os mandatos dos representantes dos docentes e técnicos administrativos serão de 15/09/2022 a 15/09/2024 e dos representantes discentes de 11/12/2023 (data da reunião mencionada na ata da Coordenação) a 11/12/2024.

PORTARIA Nº47 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, deste IFSULDEMINAS - campus Machado, para a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação, a saber:

I) Coordenadora:

a) Daniela Augusta Guimarães Dias, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3568909.

II) Vice-Coordenador:

b) Túlio Marcos Dias da Silva, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1672808

IV) Docentes da área profissionalizante:

a) Cristina Carvalho de Almeida, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2440896 - Titular;

b) Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 4279971 - Titular;

c) Renato Magalhães de Carvalho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2334209 - Titular;

d) Túlio Marcos Dias da Silva, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1672808 - Suplente;

e) Luciano Pereira Carvalho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2564747 - Suplente.

III) Docentes da área básica:

a) Maria Lucia de Queiroz Guimaraes Hernandez, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1879316 - Titular

b) Eliane dos Santos Corsini Lucas, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2760521 - Titular

c) Marcela Costa Rocha, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1958182- Suplente

V) Discentes:

a) Filemon Borges do Nascimento, matrícula nº 11181011772SCOM - Titular;

b) Andre Guilherme Dias de Souza, matrícula nº 11142007491SCOM - Titular;

c) Raissa Machado de Souza, matrícula nº 11171009953SCOM - Suplente.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 47 de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Convalidar os atos praticados pelos membros desse Colegiado, a partir de 25/12/2023.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência até 25/12/2025.

PORTARIA Nº48 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar as locações dos espaços públicos do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2605621, para as atividades elencadas no processo nº 23345.000281.2024-81 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura e terá vigência até 11/03/2024.

PORTARIA Nº49 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, do Campus Machado, a saber:

I) Lucas Lima Resende, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1262035 - Presidente;

II) Luis Eduardo de Sousa Raats, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1103819 - Vice-Presidente;

III) Walnir Gomes Ferreira Junior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851432 - Membro titular;

IV) Leonardo Rubim Reis, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2684595 - Membro suplente.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 29 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 28/02/2026.

PORTARIA Nº50 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, a saber:

I) Coordenadora: Kárita Santos da Mota - SIAPE 1082325

II) Representantes Docentes:

a) Gisele Fernandes Loures, SIAPE 4615877 – Titular Área Básica;

- b) Bárbara Caroliny Pereira Costa, SIAPE 3324892 - Titular Área Técnica;
- c) Osmar de Araújo Dourado Junior, SIAPE 2452792 – Suplente Área Básica;
- d) Sérgio Valverde Marques dos Santos, SIAPE 3357549 - Suplente Área Técnica.

III) Representantes Técnicos Administrativos:

- a) Yara Dias Fernandes, SIAPE 1911396 – Titular
- b) Juliana Moraes Ferreira Froes, SIAPE 2036702 – Titular
- c) Fábio Brazier, SIAPE 3561888 – Suplente
- d) Rúbia de Paiva Braga, SIAPE 2258375 – Suplente

IV) Representantes Discentes:

- a) Nalanda Santos de Deus - Titular
- b) Shara Sttefany da Silva Viana - Titular
- c) Eliany Nardin - Suplente
- d) Gabrielly Santos Ferreira Paes Salvaterra - Suplente

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 46 de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Os mandatos dos representantes dos docentes e técnicos administrativos serão de 15/09/2022 a 15/09/2024 e dos representantes discentes de 11/12/2023 (data da reunião mencionada na ata da Coordenação) a 11/12/2024.

ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO			
MÊS/ANO DO PGTO: FEVEREIRO / 2024			
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.			
MATRICULA	NOME	DATA	QUANTIDADE DE HORAS
1516676	SAMUEL RICARDO DA SILVA	19/01/24	00:44:00
		30/01/24	00:33:00
Total de horas:			01:17

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Isabelle Arruda Barbosa

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1261982

Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG

Certidão de Nascimento: 0583960155 2024 1 00794 046 0304131 98

Nome do Dependente: Antonella Arruda Pereira Nogueira

Data de Nascimento: 08/02/2024

Valor do Pagamento : R\$ 718,58

Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Nome do Servidor: Isabelle Arruda Barbosa

Cargo: Professor EBTT

Matrícula SIAPE: 1261982

Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG

Certidão de Nascimento: 0583960155 2024 1 00794 046 0304131 98

Nome do Dependente: Antonella Arruda Pereira Nogueira

Data de Nascimento: 08/02/2024

Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Montes Claros/MG

Término do benefício: Fevereiro/2030

Efeitos Financeiros: Fevereiro/2030

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

DISPENSA POR SERVIÇOS PRESTADOS Á JUSTIÇA ELEITORAL

Nome do Servidor: Luciano Olinto Alves

Cargo: Administrador

Matrícula: 1674628

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado

Período de Afastamento: 09.02.2024 (01 dia)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

LICENÇA GESTANTE - CONCESSÃO

Processo nº 23345.000242.2024-83

Nome da Servidora: Isabelle Arruda Barbosa

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1261982

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período de Licença: 08/02/2024 a 06/06/2024 (120 dias)

Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: Rafaela Eloi de Almeida Alves

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1385091

Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG

Período de Licença: 17/01/2024 a 16/03/2024 (60 dias)

Fundamento Legal: Art. 207 da Lei 8.112/90

LICENÇA LUTO

Nome do servidor: Ariane Borges de Figueiredo

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1911427

Regime Jurídico: Único

Órgão de lotação: Instituto Federal Campus Machado - MG

Período de licença: 03/02/2024 a 10/02/2024

Fundamento legal: letra "b", Inciso III, art. 97 da Lei 8112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ana Lúcia de Oliveira

Cargo: Telefonista

Matrícula: 1103988

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete

Ato de Designação: Portaria nº 1.307 de 23.08.2019

BS em que foi publicada a Designação: BS de 26.08.2019

Nome do Ocupante Titular: Luiz Otávio Gonçalves de Lima

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 23/02/2024 a 29/02/24 (07 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Dalilla Carvalho Rezende

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 2241000

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral

Ato de Designação: Portaria nº 1.866 de 29.11.2022 com efeitos a partir de 28.11.2022

DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 01.12.2022

Nome do Ocupante Titular: Aline Manke Nachtigall

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 01/02/2024 a 02/02/2024 (02 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Dayene de Freitas Oliveira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2036998

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Administração e Finanças

Ato de Designação: Portaria nº 999 de 15.07.2022

DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 18.07.2022

Nome do Ocupante Titular: Cristiane Santos Freire Barbosa

Motivo do Afastamento: Férias do Titular / Licença Capacitação

Período do Afastamento: 01/02/2024 a 09/02/2024 (09 dias) Férias

12/02/2024 a 29/02/2024 (18 dias) Licença Capacitação

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Erlei Clementino dos Santos

Cargo: Pedagogo

Matrícula: 1796665

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Ensino

Ato de Designação: Portaria nº 1.889 de 30.11.2022

DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 02.12.2022

Nome do Ocupante Titular: Diego Zanetti

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 15/02/2024 a 16/02/2024 (02 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Leandro Rossi Castilho

Cargo: Técnico de Laboratório

Matrícula: 1073829

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Laboratórios

Ato de Designação: Portaria nº 1.928 de 01.12.2022

BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.12.2022

Nome do Ocupante Titular: Lúcio Milan Gonçalves Junior

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 01/02/2024 a 02/02/2024 (02 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Neiva Scalco Goncalves

Cargo: Operador de Máquina de lavanderia

Matrícula: 1104045

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Contratações Públicas

Ato de Designação: Portaria nº 1.905 de 30.11.2022

BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.11.2022

Nome do Ocupante Titular: Crecilia Domingues da Silva

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 05/02/2024 (01 dia) Férias

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do Proposto	Cargo/Função	Origem	Destino	Meio de Transporte	Período		Qde	Valor (R\$)
					Início	Término		
Rafael Costa Neves	Técnico Em Agropecuária (PCIFE)	Machado (MG)	Barretos (SP)	Veículo Oficial	14/02/2024	15/02/2024	2,0	317,50
Rafael Costa Neves	Técnico Em Agropecuária (PCIFE)	Barretos (SP)	Retorno para Machado (MG)	Veículo Oficial	16/02/2024	16/02/2024	0,5	335,00